

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

No dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados nas PRDs constantes da seguinte pauta: **Item 1) PRD nº PRE-DTEC-089/18 – Contratação de prestação dos serviços de monitoramento, registro e armazenamento de imagens, possibilitando o acesso remoto em tempo real, contemplando todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários para a implantação, incluso fornecimento de link de dados, manutenção preventiva e corretiva de todo o equipamento – obras de recuperação do viaduto sobre a CPTM – Marginal Pinheiros /Leste – Via Expressa. Item 2) PRD/PRE-090/18 – Concessão de afastamento, com prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo.** Após a abertura da reunião, o senhor Presidente colocou para análise e deliberação as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais, após os esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foram aprovadas, por unanimidade, pelos membros da Diretoria Executiva. **Item 1) PRD nº PRE-DTEC-089/18** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. O Ofício nº 921/SIURB.G/2018 de 21 de novembro de 2018, solicitando que a gestão e a fiscalização da obra emergencial seja realizada pela SPObras; 2. O Termo de Cooperação Técnico e Estratégico firmado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras; 3. A solicitação de SIURB para a utilização de registro de imagens para o monitoramento contínuo das obras; 4. O valor da contratação para a realização dos serviços de R\$ 9.519,67/mês, totalizando R\$ 47.598,36 na data base de dezembro/2018; 5. O prazo de execução dos serviços de 05 (cinco) meses; 6. O recurso para esta contratação proveniente do Termo de Cooperação Técnica e Estratégica firmada entre SIURB e SPOBRAS; 7. A contratação por dispensa de licitação dos serviços citados, com base no disposto no inciso II, Artigo 105 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras, publicado no DOC de 03/07/2018; 8. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a contratação da prestação dos serviços de monitoramento, registro e armazenamento de imagens, possibilitando o acesso remoto em tempo real, contemplando todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários para a implantação, incluso fornecimento de link de dados, manutenção preventiva e corretiva de todo o equipamento – Obra de recuperação do Viaduto sobre a CPTM – Marginal Pinheiros / Leste – Via Expressa. **Item 2) PRD/PRE-090/18 -** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Relator, resolve: I – conceder ao Dr. MAURÍCIO BRUN BUCKER, Presidente de SPObras, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 17 a 19 do mês corrente, com prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo que titulariza; II – designar o Dr. PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a empresa, exercer, em substituição, no período indicado, o cargo de Presidente; III – determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências necessárias, decorrentes da presente Resolução”. Em


seguida, nada mais havendo a ser apreciado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.



**MAURICIO BRUN BUCKER**

**Presidente**



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
**Diretor de Obras**



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**

**Diretor Administrativo e Financeiro**



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**

**Diretora de Representação dos Empregados**